



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 459, DE 25 DE JUNHO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar o ATO.GDGSET.GP.Nº 444, de 18 de junho de 2008, fazendo constar que o expediente do TST, de 2 a 31 de julho de 2008, será das 12 às 19 horas

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 jun. 2008, p. 35.